



REGULAMENTO DE AGENDAMENTO

Comunidade UFRI, seja bem-vinda à Inovateca! Neste documento, você encontra as regras para o agendamento gratuito do espaço!

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Inovateca é um espaço físico e virtual do Parque Tecnológico da UFRJ com o objetivo de gerar conexões, compartilhar conteúdo e desenvolver atividades inovadoras e empreendedoras.

2. PÚBLICOS QUE PODEM AGENDAR ATIVIDADES NA INOVATECA DE FORMA GRATUITA

2.1. Docentes, discentes ou técnicos em educação da UFRI. Os discentes devem contar com um docente ou técnico responsável pela atividade.

3. DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

3.1. A Inovateca está aberta para receber as atividades propostas pela comunidade UFRI **às segundas e sextas-feiras, das 8h às 17h.**

4. CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO

4.1. Os critérios de agendamento das atividades são de dois tipos: eliminatórios e classificatórios.

4.1.1. Eliminatórios

- Origem UFRJ: A atividade deve ter um docente ou técnico administrativo da UFRJ responsável.
- Temática: A atividade deve ter relação com as temáticas de empreendedorismo e inovação.
- Horário: A atividade deve ser realizada no horário de funcionamento da Inovateca, de 8h às 17h.
- Gratuidade: A atividade deve ser gratuita para seus participantes.
- Contrapartidas para o Parque Tecnológico da UFRJ: É obrigatória a menção ao apoio do Parque Tecnológico da UFRI na abertura do evento e a inserção da logo do Parque Tecnológico da UFRJ caso o evento tenha material impresso ou digital de divulgação. As logomarcas podem ser encontradas através destes links:
 - Logomarca do Parque: <https://www.parque.ufrj.br/sala-de-imprensa/logotipos/>
 - Logomarca da Inovateca: <https://inovateca.parque.ufrj.br/downloads/>

4.1.2. Classificatórios

Devem ser observados para fins de priorização das atividades inscritas, caso haja concorrência pelo agendamento, na seguinte ordem de desempate:



- Dia do Evento: Serão priorizadas as atividades agendadas para ocorrer nos dias previamente destinados: segunda-feira de 13h às 17h e sexta-feira de 8h às 17h.
- Tipo do Evento: Serão priorizadas as atividades abertas ao público da Inovateca, em detrimento daquelas fechadas para um público determinado pelo organizador.
- Contrapartidas Opcionais para o Parque Tecnológico da UFRJ: Serão priorizadas as atividades que oferecem um maior número de contrapartidas para o Parque Tecnológico além das listadas no item 5 - critérios eliminatórios.
- Alcance: Para as atividades fechadas, serão priorizadas aquelas com maior público previsto, observando-se o número de convidados e a capacidade da Inovateca.
- Recorrência: Serão priorizadas as atividades que já ocorreram em edições anteriores.
- Ordem de Inscrição: Serão priorizadas as atividades pela data e hora de inscrição no formulário.

4.2. Exceções aos critérios de agendamento serão avaliadas pontualmente, a critério do Parque Tecnológico da UFRJ.

5. PROCESSO DE AGENDAMENTO

5.1. O interessado em realizar uma atividade na Inovateca deverá inscrevê-la no formulário: AQUI no período de 01/07/2024 até 16/12/2024.

6. DA AVALIAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS ATIVIDADES INSCRITAS

6.1. A Equipe da Inovateca, formada por representantes das equipes do Parque Tecnológico da UFRJ, se reunirá e realizará a avaliação das atividades cadastradas, de acordo com os critérios estabelecidos.

6.2. A Equipe do Parque Tecnológico listará as atividades a serem confirmadas no período vigente, bem como aquelas que estarão na “lista de espera”, aguardando a disponibilização da agenda.

6.3. O Parque Tecnológico confirmará os agendamentos das atividades por e-mail, no prazo estabelecido no item 5.2.

6.4. O Parque Tecnológico da UFRJ somente aceitará o cancelamento da atividade com antecedência mínima de 15 dias da data do evento.

6.4.1. A fim de manter a organização e o bom funcionamento da Inovateca, solicitamos à Comunidade UFRJ que respeite a política de cancelamento. A reincidência por três vezes consecutivas de cancelamentos com prazo inferior a 15 dias ensejará a impossibilidade de o responsável agendar novas atividades por três meses.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, entre em contato com a equipe do Parque Tecnológico da UFRJ por meio do e-mail eventos@parque.ufrj.br.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A qualquer tempo, este regulamento pode ser aditado e revisado, a critério do Parque Tecnológico da UFRJ.

8.2. As atividades estão sujeitas às Condições de Uso dos Espaços da Inovateca.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

DocuSigned by:

AD452EE15BFB4B3...

Teresa Cristina da Silva Costa

Substituta Eventual da Direção Executiva do Parque Tecnológico da UFRJ